



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE

CARLOS ALBERTO MERINO WILLSON

CPF: 306 432 609-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA CORONEL ALMERINDO REHEM 126
 SL-409 EDF EMPRESARIAL COSTA
 ANDRADE
 CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41820-768

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Bifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0210669795	11/2014
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
09/12/2014	11/12/2014
TOTAL A PAGAR (R\$)	
67,32	

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSION
046976503	ÚNICA	12/11/2014
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/11/2014	1001365393	4096403

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	120,0000000	0,52742668	63,28
Contribuição Iluminação Pública			4,03

TOTAL DA FATURA

67,32

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
31475813	CAT	13/10/2014	15.007,00	12/11/2014 15.127,00	30	1,00000		120,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
NOV 14	120
OUT 14	260
SET 14	94
AGO 14	268
JUL 14	163
JUN 14	253
MAI 14	263
ABR 14	321
MAR 14	228
FEV 14	274
JAN 14	227
DEZ 13	372
NOV 13	308

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	63,28	27,00
PIS	63,28	1,65
COFINS	63,28	7,58

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	20,23	31,96
Transmissão	1,20	1,90
Distribuição (Coelba)	17,02	26,89
Encargos Setoriais	1,94	3,07
Tributos	22,90	36,18
Total	63,28	100

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,33634000
--------------------	------------

RESERVADO AO FISCO

AA05 82C8 DBFA 17A9 E385 EA45 8E12 7BBA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. Neste mês estaria em vigor a bandeira VERMELHA que implicaria cobrança adicional em 0,03 R\$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre o COSP paga em atraso (decreto municipal nº 24.056/2013 - SEFAZ).

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
06/11/14	12/11/14	135,12	08/08/14	11/08/14	146,13

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

COBAN:44420 LOJA:01 PDV:03
 09/12/2014 BANCO DO BRASIL 11:59:21
 345445528 0264

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD,BARRA

CONVENIO: COELBA

83850000000 67320030000 21066979521 00356495143
 NR. DOCUMENTO 10,003
 NR. CONVENIO 68,415-5
 DATA DO PAGAMENTO 09/12/2014
 VALOR DO PAGAMENTO 67,32

NR. AUTENTICACAO 0,F43,2DE,DDE,2E5,94C